EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
Gabinete da Vereadora Camila Araújo

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 750/2025 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2026."

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 18.305.146.2463 - IMPLEMENTAÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO – SEMURB / FORTALECER AS AÇÕES DE CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO POR MEIO DA POLÍTICA DO CUIDADO ANIMAL, VISANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES ADEQUADAS ÀS PRIORIDADES E À BOA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA POPULAÇÃO ANIMAL., com objetivo de garantir os recursos necessários para **ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS PARA O ATENDIMENTO CONTÍNUO E ADEQUADO NO HOSPITAL VETERINÁRIO** , conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB
AÇÃO	18.305.146.2463 - IMPLEMENTAÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO – SEMURB / FORTALECER AS AÇÕES DE CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO POR MEIO DA POLÍTICA DO CUIDADO ANIMAL, VISANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES ADEQUADAS ÀS PRIORIDADES E À BOA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA POPULAÇÃO ANIMAL
OBJETIVO	ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS PARA O ATENDIMENTO CONTÍNUO E ADEQUADO NO HOSPITAL VETERINÁRIO
Valor	R$ 100.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

Nº de protocolo:
Data:
Hora:

EMENDA Nº

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB
AÇÃO	18.305.146.2463 - IMPLEMENTAÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO – SEMURB / FORTALECER AS AÇÕES DE CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO POR MEIO DA POLÍTICA DO CUIDADO ANIMAL, VISANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES ADEQUADAS ÀS PRIORIDADES E À BOA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA POPULAÇÃO ANIMAL
Valor	R$ 3.246.000,00

Sala das Sessões, 10 de Dezembro de 2025.



CAMILA ARAÚJO
VEREADORA UNIÃO BRASIL

Nº de protocolo:
Data:
Hora:

EMENDA Nº

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Destaque-se que o objeto da presente emenda visa prevê recursos financeiros no orçamento anual para atender a necessidade da oferta atendimento adequado ASSEGURANDO A AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS PARA O ATENDIMENTO CONTÍNUO E ADEQUADO NO HOSPITAL VETERINÁRIO.

Dessa forma, a inserção e aprovação dessa emenda modificativa, fará a adequação necessária ao texto legislativo, sendo o motivo pelo qual apresentamos o presente expediente ao legislativo municipal no desejo de sua aprovação pela “Casa do Povo” representada pelos colegas parlamentares.

Sala das Sessões, 10 de Dezembro de 2025.



CAMILA ARAÚJO
VEREADORA UNIÃO BRASIL

Nº de protocolo:
Data:
Hora: